

**Relatório UTAO n.º 14/2021**

## Apreciação económico-financeira do Sector Empresarial do Estado: janeiro a dezembro de 2020

Coleção: Acompanhamento das Parcerias Público-Privadas e do  
Sector Público Empresarial

12 de julho de 2021

### **Ficha técnica**

---

A análise efetuada é da exclusiva responsabilidade da Unidade Técnica de Apoio Orçamental (UTAO) da Assembleia da República. Nos termos da [Lei n.º 13/2010, de 19 de julho](#), a UTAO é uma unidade especializada que funciona sob orientação da comissão parlamentar permanente com competência em matéria orçamental e financeira, prestando-lhe assessoria técnica especializada através da elaboração de estudos e documentos de trabalho técnico sobre gestão orçamental e financeira pública.

Este estudo, orientado e revisto por Rui Nuno Baleiras, foi elaborado por António Antunes.

**Título:** Apreciação económico-financeira do Sector Empresarial do Estado: janeiro a dezembro de 2020

**Coleção:** Acompanhamento das Parcerias Público-Privadas e do Sector Público Empresarial

**Relatório UTAO N.º** 14/2021

**Data de publicação:** 12 de julho de 2021

**Data-limite para incorporação de informação:** 08/07/2021

**Disponível em:** <https://www.parlamento.pt/sites/COM/XIVLeg/5COF/Paginas/utao.aspx>.

---

## Índice Geral

---

Índice Geral.....	i
Índice de Tabelas .....	i
Índice de Gráficos .....	i
Tabela de siglas, abreviaturas e acrónimos .....	ii
Sumário executivo .....	1
1 Introdução .....	3
2 EBITDA e resultado líquido .....	6
3 Receitas e gastos totais .....	7
4 Endividamento .....	9
Anexo: dados numéricos e terminologia do SEE .....	11

## Índice de Tabelas

---

Tabela 1 – Caracterização das empresas públicas: SEE e SEL .....	5
Tabela 2 – Situação Financeira do SEE: 4.º trimestre de 2019 — 4.º trimestre de 2020 .....	11

## Índice de Gráficos

---

Gráfico 1 – EBITDA e Resultado Líquido, 4.º Trim. 2019 — 4.º Trim. 2020 .....	7
Gráfico 2 – Receita e gastos totais, 4.º Trim. 2019 — 4.º Trim. 2020 .....	9
Gráfico 3 – Endividamento, 4.º Trim. 2019 vs 4.º Trim. 2020 .....	10

## Índice de Caixas

---

Caixa 1 – Glossário de termos de contabilidade financeira .....	11
---	----

## Tabela de siglas, abreviaturas e acrónimos

Sigla/abreviatura	Designação
AdC	Administração Central
AdL	Administração Local
AdR	Administração Regional
AP	Administrações Públicas
AR	Assembleia da República
COF	Comissão de Orçamento e Finanças
DGTF	Direção-Geral do Tesouro e Finanças
DL	Decreto-Lei
EBIT	<i>Earnings Before Interest, Taxes</i> , designação inglesa para "Resultados Antes de Juros e Impostos"
EBITDA	<i>Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization</i> , designação inglesa para "Resultados Antes de Juros, Impostos, Depreciação e Amortização"
EPF	Empresa(s) Pública(s) Financeira(s)
EPNF	Empresa(s) Pública(s) Não Financeira(s)
EPNR	Empresa(s) Pública(s) Não Reclassificada(s)
EPR	Empresa(s) Pública(s) Reclassificada(s)
M€	Milhões de Euros
p.	Página
p.p.	Pontos percentuais
PPP	Parceria(s) Público-Privada(s)
SiRIEF	Sistema de Recolha de Informação Económica e Financeira
SNC	Sistema de Normalização Contabilística
SEE	Sector Empresarial do Estado
SEL	Sector Empresarial Local
SER	Sector Empresarial Regional
SPE	Sector Público Empresarial
UTAM	Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Sector Público Empresarial
UTAP	Unidade Técnica de Acompanhamento de Projetos
UTAO	Unidade Técnica de Apoio Orçamental

## Sumário executivo

---

1. Este relatório analisa a situação económico-financeira do Sector Empresarial do Estado (SEE) no ano de 2020, contrastando-a com o desempenho alcançado no ano anterior. Os parágrafos abaixo resumem as principais conclusões da UTAO, que são devidamente justificadas nas secções seguintes. A informação apresentada abrange um subconjunto de 107 empresas, para as quais existe informação financeira reportada em SiRIEF, sendo o universo total de 149 empresas.
2. Em 2020 as empresas que integram o SEE reduziram os níveis de EBITDA e os seus Resultados Líquidos. A degradação destes indicadores financeiros verificou-se de uma forma geral nas desagregações consideradas (Empresas Públicas Não Financeiras, Empresas Públicas Reclassificadas e Empresas Públicas Não Reclassificadas), com exceção das Empresas Públicas Financeiras. O nível de EBITDA registado pelo conjunto de empresas públicas que integram o SEE diminuiu 527 M€ em termos homólogos, em resultado da quebra na receita total (- 251 M€) e do aumento dos gastos totais (+ 276 M€). Os Resultados Líquidos degradaram-se em 448 M€, face ao ano anterior: partindo de um valor que já havia sido negativo em 2019 (- 694 M€) agravaram-se para - 1143 M€ em 2020.
3. No período em análise as empresas que integram o SEE, no seu conjunto, foram duplamente afetadas pelo atual contexto causado pela pandemia de COVID-19, quer pela diminuição de receita total (- 251 M€) quer por um aumento dos gastos (+276 M€). Tendo em conta o perímetro orçamental de 2020, é de referir que o impacto negativo foi mais acentuado entre as Empresas Públicas Reclassificadas para dentro do perímetro orçamental, as quais registaram uma quebra homóloga da receita total de 179 M€ e um aumento dos seus gastos totais em 286 M€. Por seu lado, as Empresas Públicas Não Reclassificadas também evidenciaram um menor nível de receita total (- 71 M€), tendo compensado parcialmente esta perda de receita com um menor nível de gastos (- 10 M€).
4. No seu conjunto, o nível global de endividamento das empresas que integram o SEE diminuiu 159 M€ em 2020, face ao registado no ano anterior. Este resultado foi alcançado com contributos dos subconjuntos que integram as Empresas Públicas Não Financeiras, Empresas Públicas Reclassificadas e Empresas Públicas Não Reclassificadas, os quais reduziram os seus níveis de endividamento, enquanto as Empresas Públicas Financeiras mantiveram homologamente este indicador, em níveis próximos de zero.
5. A divulgação da informação estatística por parte da UTAP e da UTAM não se encontra calendarizada, *a priori*, como é prática em outros organismos das AP que publicam informação estatística de base, em linha com a [Resolução da Assembleia da República, n.º 99/2010](#). Esta prática reforça a transparência da ação pública e a utilidade social da informação prestada.



## 1 Introdução

**6. O presente relatório analisa a situação económico-financeira das empresas públicas em 2020.** Recorre a uma série de indicadores, retirados da contabilidade das empresas, organizada segundo o Sistema de Normalização Contabilística (SNC), para comparar o desempenho do universo entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2020, face ao período homólogo de 2019. Este relatório integra uma coleção mais ampla que abrange também a análise das Parcerias Público-Privadas (PPP). Contudo, e no que respeita à publicação de informação relativa a PPP, que é obrigatória à luz do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 111/2012, de 23 de maio, regista-se um grande desfasamento temporal entre o momento da sua divulgação pela Unidade Técnica de Acompanhamento de Projetos (UTAP) e o período de referência, bem como falta de regularidade nestas publicações. A título de exemplo, refira-se que os últimos relatórios sobre PPP foram divulgados nas seguintes datas e para os períodos de referência indicados:<sup>1</sup>

- Boletim trimestral das PPP correspondente ao quarto trimestre de 2018: divulgado a 3/julho/2019;
- Boletim trimestral das PPP correspondente ao primeiro trimestre de 2019: divulgado a 29/agosto/2019;
- Boletim trimestral das PPP correspondente ao segundo trimestre de 2019: divulgado a 4/março/2020;
- Boletim trimestral das PPP correspondente ao terceiro trimestre de 2019: divulgado a 4/março/2020;
- Boletim trimestral das PPP correspondente ao quarto trimestre de 2019: divulgado a 14/maio/2020;
- Boletim trimestral das PPP correspondente ao primeiro trimestre de 2020: divulgado a 26/agosto/2020;
- Boletim trimestral das PPP correspondente ao segundo trimestre de 2020: divulgado a 28/janeiro/2021.

**7. A informação sobre PPP está mais atrasada.** Em resultado da ausência de informação mais atualizada sobre PPP, cuja informação mais recente reporta ao primeiro semestre de 2020, e tendo presente a informação financeira atualizada sobre o Sector Empresarial do Estado (SEE), publicada pela Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Sector Público Empresarial (UTAM) na sequência do fecho de contas de 2020, e que se encontra atualizada a 8 de maio de 2021, considerou-se mais oportuno apresentar a presente análise do SEE para o conjunto do ano 2020.

**8. Em 2010 a Assembleia da República adotou uma Resolução sobre a divulgação de informação estatística por parte dos organismos do Estado ([Resolução da Assembleia da República, n.º 99/2010](#)), a qual não tem tido acolhimento por parte da UTAP e da UTAM.** De acordo com esta recomendação, “durante o mês de Dezembro de cada ano todos os organismos do Estado que produzem e divulgam informação estatística devem publicitar no seu sítio oficial a calendarização diária e mensal, prevista para sua divulgação, estando-lhe vedada quer a divulgação prévia quer posterior à data assumida na calendarização de cada instituição”. Contudo, quer a UTAP, no que respeita à divulgação de informação sobre PPP e concessões, quer a UTAM, quanto à divulgação de informação sobre o SEE, não têm vindo a dar cumprimento a esta recomendação, quer pela ausência de publicitação da referida calendarização, quer pela irregularidade e desfasamento temporal nas publicações que têm vindo a efe-

<sup>1</sup> De acordo com o DL n.º 111/2012, de 23 de maio, a UTAP, “até ao dia 20 do mês subsequente de cada trimestre, elabora e submete à apreciação do membro do Governo responsável pela área das finanças um relatório sobre a situação dos encargos estimados e assumidos pelo setor público, complementado pelos elementos que julgue relevantes relacionados com os contratos e processos em execução.” — Artigo 26.º, n.º 2.

Por outro lado, a referida Unidade Técnica “deve dispor de um sítio próprio para efeitos de publicitação de todos os documentos julgados úteis relacionados com processos de parcerias.” — Artigo 32.º.

Para efeitos de transparência de informação, são obrigatoriamente publicitados, no sítio a que se refere o artigo 32.º, entre outros, os seguintes documentos: “Os relatórios trimestrais a que se refere o n.º 2 do artigo 26.º, depois de aprovados pelo membro do Governo responsável pela área das finanças;” — Artigo 33.º alínea b).

tuar. O encurtamento dos prazos entre os períodos de referência e as datas de divulgação da informação, bem como a previsibilidade quanto ao momento das divulgações seriam contributos positivos para a transparência na gestão dos recursos públicos e a utilidade da informação para a plêiade diversificada de utilizadores.

**9. Em geral, as organizações de tipo empresarial são mais adequadas do que as de tipo administrativo para promover a eficiência na afetação de recursos quando o bem ou serviço fornecido é privado e é possível cobrar preços aos beneficiários do mesmo.** Diversas funções económicas do sector público são prestadas através de organizações empresariais ou de tipo empresarial. A ciência económica estabelece duas condições necessárias, embora não suficientes, para a prestação pública decorrer sob forma empresarial. Trata-se de características técnicas do bem ou serviço a prestar à comunidade: existência de rivalidade no consumo (*i.e.*, o bem ser privado) e possibilidade de exclusão de consumidores. Reunidas estas condições, a eficiência na afetação de recursos recomenda o financiamento do custo da sua provisão através de preços cobrados diretamente aos consumidores. Nestas condições, para bens com estas duas propriedades, a oferta dos mesmos deve ser capaz de identificar os custos do seu fornecimento bem como de consignar a receita dos preços ao financiamento da provisão. A empresa especializada no fornecimento de determinado bem ou serviço é uma forma organizativa particularmente adequada para garantir a identificação dos custos próprios desse produto em concreto e a consignação da receita. Ademais, a legislação de muitos países, como é o caso da portuguesa, permite um maior grau de agilidade na gestão da provisão de bens e serviços a estruturas de tipo empresarial do que a estruturas de tipo administrativo. O leitor interessado pode encontrar uma explicação económica mais desenvolvida em Baleiras *et al.* (2018),<sup>2</sup> pp. 20–24 e 27–28.

**10. A análise do SEE complementa outras coleções da UTAO.** Historicamente, o sector público deteve um elevado número de estruturas de tipo empresarial que não consolidava contas com o sector institucional das Administrações Públicas (AP). A prestação de contas pública, sistemática e tempestiva sobre a situação económico-financeira destas estruturas foi globalmente deficiente, particularmente no retrato da posição consolidada entre as vertentes administrativa e empresarial do sector público. Na primeira metade da década passada ocorreu um emagrecimento significativo no sector público empresarial, por via da extinção e fusão de unidades, a par da reclassificação estatística da maioria das empresas públicas. Uma parte significativa do sector público empresarial (aos três níveis de jurisdição territorial: central, regional e local) passou a estar integrada no sector institucional das AP, sob a forma de Serviços e Fundos Autónomos da Administração Central, da Administração Regional ou da Administração Local. Fruto desta reclassificação, as coleções da UTAO que acompanham a dívida, assim como a programação e a execução orçamentais das AP, refletem forçosamente os contributos das empresas públicas assim reclassificadas para o desempenho das AP e de cada um dos seus subsectores. Porém, fazem-no com três limitações. Em primeiro lugar, recorrem ao único sistema contabilístico que o Ministério das Finanças possui (ainda) para agregar contas das unidades orgânicas das AP, que é a contabilidade orçamental em base de caixa. Este sistema é muito insuficiente para caracterizar a atividade económica de qualquer unidade económica, seja ela empresarial ou não. Em segundo lugar, a informação disponível para as análises da UTAO naquelas coleções não permite identificar o contributo individual nem coletivo das empresas reclassificadas para os resultados das AP. Em terceiro lugar, ao focarem-se no universo AP, aquelas coleções não conseguem monitorizar o comportamento das empresas públicas pertencentes a outros sectores institucionais. Este relatório visa suprir, pelo menos em parte, estas três limitações. A presente análise baseia-se no subsistema financeiro da contabilidade das próprias empresas públicas, recorrendo a indicadores que proporcionam uma visão sinóptica sobre a situação económico-financeira destas entidades. São consideradas não apenas as empresas que integram as AP mas também as que estão classificadas noutros sectores institucionais; pela sua expressão material, avulta o das empresas financeiras. A terminar, reconheça-se que a informação tratada ao longo das próximas páginas tem dois óbices ao nível da consolidação de contas, inultrapassáveis por os indicadores advirem diretamente dos sistemas de informação contabilística de cada empresa. Primeiro, não permitem

<sup>2</sup> BALEIRAS, Rui Nuno, DIAS, Rui e ALMEIDA, Miguel (2018). [Finanças Locais: Princípios económicos, instituições e a experiência portuguesa desde 1987](#). Coleção Livros do CFP, n.º 1, Lisboa: Conselho das Finanças Públicas. Disponível nos formatos ePUB e PDL, Consult. 05/07/2021.

o retrato consolidado do universo empresarial público. Segundo, não permitem o retrato consolidado do sector público, empresarial e administrativo.

**11. A informação utilizada tem por base o Sistema de Recolha de Informação Económica e Financeira (SiRIEF), da Direção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF) tendo sido divulgada pela UTAM.** Esta informação abrange 107 empresas do chamado “Sector Empresarial do Estado” (SEE), de um total de 149 nas quais o Estado tem influência dominante e o acionista é a DGTF ou uma empresa por si detida, encontrando-se atualizada a 8 de maio de 2021. A informação contabilística foi prestada pelas empresas de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística (SNC).

**12. O universo de análise desta coleção abrange apenas as empresas tituladas ou dominadas pelo Estado.** Esta limitação de âmbito decorre do acesso à informação. Tal como nas demais coleções, a UTAO depende de informação primária produzida por outras instituições para realizar as suas análises. A Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Sector Público Empresarial (UTAM), pertencente ao Ministério das Finanças, recolhe, trata e publica informação contabilística apenas sobre as empresas na órbita do subsector Estado (o chamado Sector Empresarial do Estado, SEE) e não necessariamente todas. Conforme referido no seu [portal Internet](#), a informação produzida pela UTAM “cobre a totalidade das empresas do SEE em que o Estado tem influência dominante e o acionista é a DGTF ou uma empresa por si detida, direta ou indiretamente”. No futuro, e em função do acesso a mais informação, é pretensão da UTAO que o universo de análise possa abranger também as empresas públicas tituladas ou dominadas pelas Administrações Regional (SER) e Local (SEL).

**Tabela 1 – Caracterização das empresas públicas: SEE e SEL**  
(número de empresas)

SEE - Empresas em SiRIEF	149	SEL - Empresas Locais	173
Empresas Não financeiras	137	<i>Por setor de atividade:</i>	
Empresas Financeiras	12	Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	1
Empresas Públicas Reclassificadas (EPR)	83	Indústrias transformadoras	5
Empresas Públicas Não Reclassificadas (EPNR)	66	Electricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	2
		Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	50
		Construção	9
		Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos	2
		Transportes e armazenagem	14
		Alojamento, restauração e similares	2
		Atividades de informação e de comunicação	1
		Atividades imobiliárias	15
		Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	12
		Atividades administrativas e dos serviços de apoio	12
		Administração Pública e Defesa; Segurança Social Obrigatória	8
		Educação	8
		Atividades de saúde humana e apoio social	2
		Atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas	29
		Outras Atividades de serviços	1

Fontes: Ministério das Finanças, UTAM – Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Sector Público Empresarial e Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL), Portal Autárquico (<http://www.portalautarquico.dgal.gov.pt/pt-PT/administracao-local/entidades-autarquicas/atividade-empresarial-local/>), consultado em 08/07/2021.

**13. Tendo em conta a heterogeneidade no universo de empresas que integram o SEE, são realizadas duas desagregações.** A primeira atende ao sector de atividade económica predominante em que a empresa se insere, distinguindo entre Empresas Públicas Financeiras (EPF) — 12 empresas — e Empresas Públicas Não Financeiras (EPNF) — 137 empresas. A segunda desagregação reflete a classificação das empresas face ao sector institucional das Administrações Públicas, distinguindo entre as que o integram e, portanto, dentro dele consolidam contas (as chamadas Empresas Públicas Reclassificadas, EPR, 83 empresas) e as que pertencem a outros sectores institucionais (as Empresas Públicas Não Reclassificadas, EPNR, 66 empresas).<sup>3</sup> O universo e repartição das empresas que integram o SEE têm por base a informação estatística publicada pela UTAM, com base no SiRIEF (Tabela 1). Para esta análise recorreu-se a uma

<sup>3</sup> As entidades que compõem o SEE distribuem-se, para efeitos de contabilidade nacional, entre a categoria de unidades institucionais “Serviços e Fundos Autónomos da Administração Central” (nele cabendo as EPR) e os sectores institucionais “Sociedades Financeiras” (no qual ficam as EPF não reclassificadas) e “Sociedades Não Financeiras” (agrupando as EPNF que não são reclassificadas).

bateria de indicadores financeiros, designadamente: receita total (volume de negócios e outras receitas), gastos totais (gastos operacionais e outros gastos), EBITDA (*Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization*, designação inglesa para lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização), EBIT (ou seja, resultados antes de juros e impostos), resultado financeiro, resultado líquido, *cash flow*, endividamento, rentabilidade do ativo e rentabilidade do capital próprio. Na Tabela 1 apresenta-se, também, uma caracterização breve do universo do Setor Empresarial Local (SEL), por sector de atividade, sendo objetivo futuro desta unidade vir a reunir informação financeira sobre o mesmo, dependendo do acesso às respetivas fontes de informação.

**14. A Caixa 1, p. 11, apresenta um pequeno glossário dos principais conceitos contabilísticos utilizados.** A especificidade das variáveis de contabilidade financeira, ainda tão incomum nos reportes e nas análises consolidadas de finanças públicas, justifica a inclusão do pequeno dicionário das variáveis usadas neste documento. Trata-se da Caixa 1 apresentada no final do Anexo.

**15. Os indicadores económico-financeiros estão assim organizados.** O EBITDA e resultado líquido surgem na Secção 2, as Receitas e os Gastos Totais na Secção 3 e o Endividamento na Secção 4. A Caixa 1 com o glossário é apresentada em Anexo e encerra este relatório.

## 2 EBITDA e resultado líquido

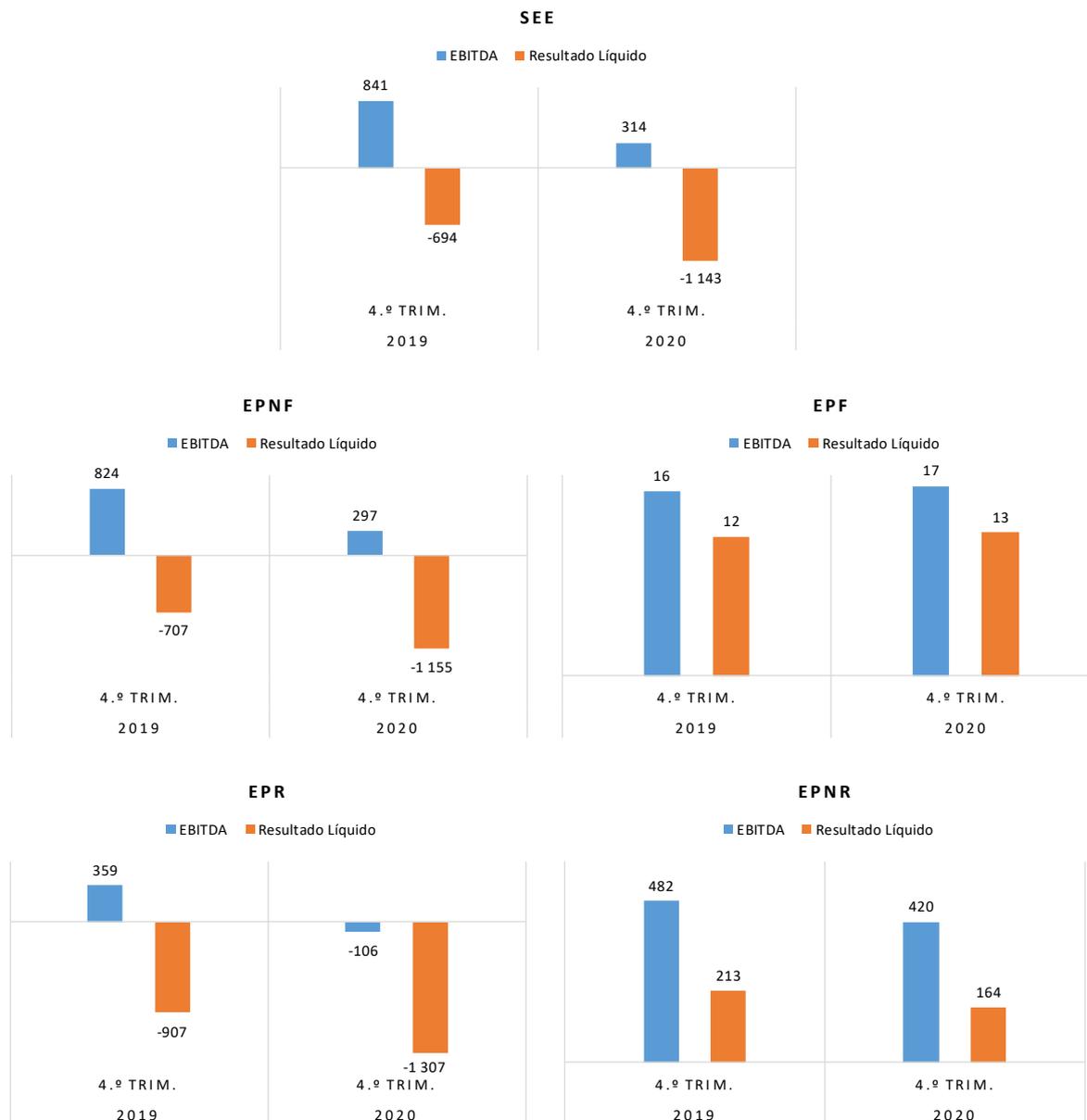
---

**16. Em termos globais, em 2020 as empresas que integram o SEE reduziram os níveis de EBITDA e Resultado Líquido. A degradação destes indicadores financeiros ocorreu em quase todas as desagregações consideradas: EPR/EPNR e EPNF. As EPF mantiveram estes indicadores em linha com o ano anterior.** O EBITDA alcançado pelo conjunto de empresas públicas que integram o SEE (107 observadas neste período, de um total de 149 acompanhadas pela UTAM), diminuiu 527 M€ em 2020, face ao ano homólogo: passou de 841 M€ em 2019 para 314 M€ em 2020. Relativamente aos Resultados Líquidos, a degradação homóloga foi de 448 M€, tendo-se agravado de – 694 M€ em 2019 para – 1143 M€ em 2020. A degradação da situação financeira das empresas entre 2019 e 2020 abrangeu quase todos os subconjuntos do universo SEE:

- As EPNF (101 de um total de 137) diminuíram os EBITDA em 527 M€ e agravaram os Resultados Líquidos, que já se apresentavam negativos em 2019, em 449 M€;
- As EPF (seis de um total de 12) registaram níveis de EBITDA e Resultados Líquidos próximos do alcançado por estas empresas no ano anterior;
- As EPR (63 de um total de 83) diminuíram os EBITDA em 465 M€ e os Resultados Líquidos em 400 M€;
- As EPNR (44 de um total de 66) registaram uma diminuição nos EBITDA de 62 M€ e nos Resultados Líquidos de 48 M€;
- Para maior detalhe, consultar o Gráfico 1 abaixo e a Tabela 2 presente no Anexo.

**17. Há duas assimetrias curiosas.** Relativamente ao sector de atividade, o desempenho é melhor no sector financeiro do que no conjunto dos demais. Quanto à relação com o sector institucional AP, as empresas que nele estão classificadas têm globalmente um desempenho menos favorável do que as que estão fora do mesmo.

**Gráfico 1 – EBITDA e Resultado Líquido, 4.º Trim. 2019 — 4.º Trim. 2020**  
(em milhões de euros)



Fontes: Ministério das Finanças, UTAM — Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Sector Público Empresarial e cálculos da UTAO. | Notas: Para maior detalhe sobre o universo e o número de empresas consideradas em cada um dos cálculos, consultar a informação mais detalhada constante do Anexo.

### 3 Receitas e gastos totais

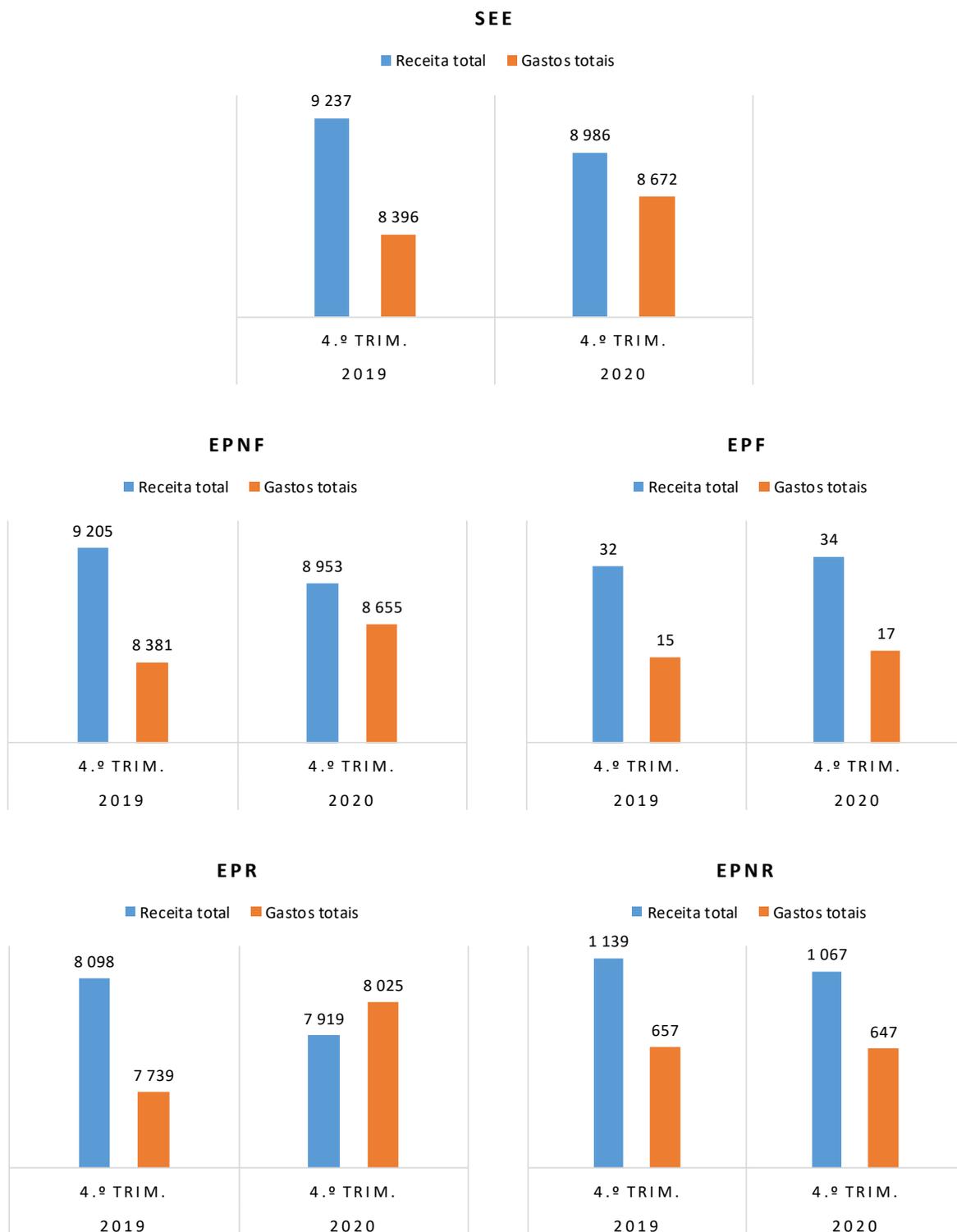
**18. No seu conjunto, as empresas que integram o SEE registaram, em 2020, uma diminuição da receita total e um aumento dos gastos totais, face ao ano anterior. O comportamento das EPF objeto de análise apresenta-se distinto na medida em que coletivamente mantiveram, em 2020, níveis de receita e gastos em linha com os do ano anterior.** A receita total<sup>4</sup> alcançada pelo conjunto de empresas públicas que integram o SEE (107 de um total de 149) diminuiu 251 M€ (-2,7%) em 2020, face a 2019, de 9237 M€ em 2019 para 8986 M€ em 2020. Relativamente aos gastos totais, o crescimento foi de 276 M€ (+3,3%), de 8396 M€ em 2019 para 8672 M€ em 2020. Com efeito, a atividade económica das empresas que integram o SEE, em 2020, foi negativamente afetada, quer por uma diminuição da receita total quer por um

<sup>4</sup> O conceito "receita total" é utilizado pela fonte (UTAM) na aglutinação de empresas. Salvo melhor opinião, não parece ser a designação mais correta, nos termos do padrão contabilístico em uso (o SNC), para confrontar com o indicador "gastos totais". Ver definição de ambos na Caixa 1, p. 11.

aumento dos gastos totais, com um impacto agregado de – 527 M€, com reflexo direto no EBITDA alcançado. O subconjunto das EPF analisadas registaram um comportamento distinto, na medida em que mantiveram, em 2020, níveis de receita e despesa total em linha com o ano anterior, sendo possível concluir o seguinte:

- As EPNF (101 de um total de 137) diminuíram a receita total em 253 M€ (– 2,7%) e aumentaram os gastos totais em 275 M€ (+3,3%);
- As EPR (63 de um total de 83) diminuíram a receita total em 179 M€ (– 2,2%) e aumentaram os gastos totais em 286 M€ (+3,7%);
- As EPNR (44 de um total de 66) registaram uma redução na receita total de 71 M€ (– 6,3%) e dos gastos totais de 10 M€ (– 1,5%);
- Para maior detalhe, consultar o Gráfico 2 abaixo e a Tabela 2 presente no Anexo.

**Gráfico 2 – Receita e gastos totais, 4.º Trim. 2019 — 4.º Trim. 2020**  
(em milhões de euros)



Fontes: Ministério das Finanças, UTAM — Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Sector Público Empresarial e cálculos da UTAO. | Notas: Para maior detalhe sobre o universo e o número de empresas consideradas em cada um dos cálculos, consultar a informação mais detalhada constante do Anexo.

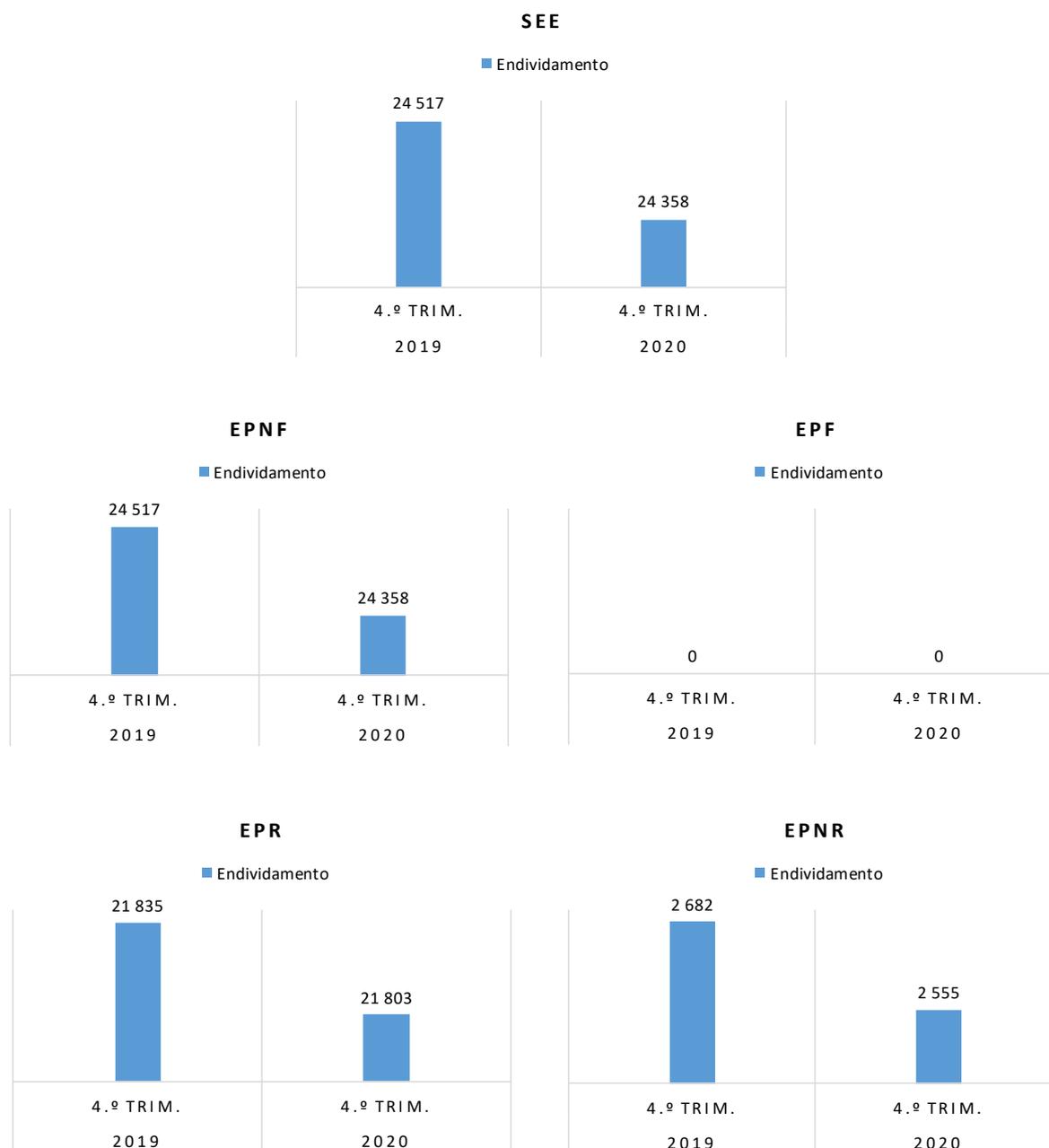
## 4 Endividamento

**19. O nível global de endividamento das empresas que integram o SEE diminuiu ligeiramente em 2020, com contributos distintos das várias categorias de empresas.** Com efeito, os contributos para a redução ocorrida no nível global de endividamento no SEE adveio das EPNF, das EPR e das EPNR, no valor global de 159 M€. O endividamento registado pelo conjunto de empresas públicas que integram o SEE (107 de

um total de 149) diminuiu 159 M€ (-0,6%) em 2020, face ao ano anterior, de 24 517 M€ em 2019 para 24 358 M€ em 2020. Tendo em conta a classificação das empresas públicas que integram o SEE por área de atividade, EPNF/EPF, e a sua inclusão/exclusão do perímetro orçamental, EPR/EPNR, é possível concluir o seguinte:

- As EPNF (101 de um total de 137) diminuíram o endividamento em 159 M€ (-0,6%) enquanto as EPF (seis de um total de 12) não registaram uma variação relevante do seu nível de endividamento;
- As EPR (63 de um total de 83) diminuíram o nível de endividamento em 32 M€ (-0,1%), evolução com o mesmo sentido também verificada entre as EPNR (44 de um total de 66), que o reduziram em 127 M€ (-4,7%);
- Para maior detalhe, consultar o Gráfico 3 abaixo e a Tabela 2 presente no Anexo.

**Gráfico 3 – Endividamento, 4.º Trim. 2019 vs 4.º Trim. 2020**  
(em milhões de euros)



Fontes: Ministério das Finanças, UTAM — Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Sector Público Empresarial e cálculos da UTAO. | Notas: Para maior detalhe sobre o universo e o número de empresas consideradas em cada um dos cálculos, consultar a informação mais detalhada constante do Anexo.

Anexo: dados numéricos e terminologia do SEE

**Tabela 2 – Situação Financeira do SEE: 4.º trimestre de 2019 — 4.º trimestre de 2020**  
(em milhões de euros e em percentagem)

Universo N.º Empresas em análise	SEE: 149 empresas		Emp. Não Financeiras: 137		Emp. Financeiras: 12		EPR: 83		EPNR: 66	
	107		101		6		63		44	
	Ano		Ano		Ano		Ano		Ano	
Trimestre	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020
	4.º Trim.	4.º Trim.	4.º Trim.	4.º Trim.	4.º Trim.	4.º Trim.	4.º Trim.	4.º Trim.	4.º Trim.	4.º Trim.
<b>Receita total</b>	<b>9 237</b>	<b>8 986</b>	<b>9 205</b>	<b>8 953</b>	<b>32</b>	<b>34</b>	<b>8 098</b>	<b>7 919</b>	<b>1 139</b>	<b>1 067</b>
Volume de negócios/Margem financeira (Emp. Financeiras)	7 946	7 201	7 944	7 199	1	2	6 972	6 299	973	903
Outras receitas	1 291	1 785	1 261	1 753	31	31	1 126	1 620	165	165
<b>Gastos totais</b>	<b>8 396</b>	<b>8 672</b>	<b>8 381</b>	<b>8 655</b>	<b>15</b>	<b>17</b>	<b>7 739</b>	<b>8 025</b>	<b>657</b>	<b>647</b>
Gastos operacionais	8 258	8 416	8 242	8 399	16	17	7 651	7 816	607	600
Outros gastos	138	256	139	256	-0,8	-0,2	89	209	50	47
<b>EBITDA</b>	<b>841</b>	<b>314</b>	<b>824</b>	<b>297</b>	<b>16</b>	<b>17</b>	<b>359</b>	<b>-106</b>	<b>482</b>	<b>420</b>
<b>EBIT/Resultado antes de imposto (Emp. Financeiras)</b>	<b>-26</b>	<b>-511</b>	<b>-42</b>	<b>-528</b>	<b>16</b>	<b>17</b>	<b>-269</b>	<b>-692</b>	<b>243</b>	<b>181</b>
Resultado Financeiro	-545	-547	-544	-547	0	0	-573	-577	29	30
<b>Resultado Líquido</b>	<b>-694</b>	<b>-1 143</b>	<b>-707</b>	<b>-1 155</b>	<b>12</b>	<b>13</b>	<b>-907</b>	<b>-1 307</b>	<b>213</b>	<b>164</b>
Cash Flow	65	-324	52	-337	13	13	-390	-731	455	407
Endividamento	24 517	24 358	24 517	24 358	0	0	21 835	21 803	2 682	2 555
Rentabilidade do Ativo (RoA)	-0,05%	-0,90%	-0,08%	-0,94%	11,47%	12,81%	-0,61%	-1,44%	2,84%	2,13%
Rentabilidade do Capital Próprio (RoE)	0,45%	-1,91%	0,38%	-1,99%	14,02%	15,65%	-1,30%	-3,90%	5,44%	4,20%

Fontes: Ministério das Finanças, UTAM – Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Sector Público Empresarial e cálculos da UTAO. | Notas: Para cada conjunto de informação é indicado no cabeçalho de cada quadro o número de empresas que integram o universo e o número de empresas que integram a informação apresentada. Tendo em conta a especificidade das empresas públicas financeiras, a principal componente da receita é designada por “margem financeira” (e não por “volume de negócios”) e utiliza-se o conceito de “resultado antes de imposto” em vez de EBIT utilizado para as restantes empresas públicas.

**Caixa 1 – Glossário de termos de contabilidade financeira**

**Cash Flow:** é um indicador de liquidez utilizado para avaliar os resultados gerados pelas entidades no período em análise e a sua capacidade para satisfazer as suas obrigações de curto prazo, sendo apurado da seguinte forma:

$$\text{Cash Flow} = \text{Resultado Líquido} + \text{Depreciações e Amortizações} + \text{Provisões e Imparidades}$$

**EBIT:** designação inglesa para *Earnings Before Interest and Taxes*, correspondendo ao Resultado antes de Gastos de Financiamento e Impostos.

**EBITDA:** designação inglesa para *Earnings Before Interest, Taxes, Depreciations and Amortizations*, correspondendo ao Resultado antes de Depreciações, Gastos de Financiamento e Impostos.

**Endividamento:** entende-se por endividamento a soma dos Financiamentos Obtidos Correntes e Não Correntes.

**Gastos operacionais:** corresponde à soma dos Custos das Mercadorias Vendidas e das Matérias Consumidas (CMVMC), dos Fornecimentos e Serviços Externos (FSE) e dos Gastos com o pessoal.

**Gastos totais:** os gastos representam uma diminuição dos benefícios económicos futuros relacionados com uma diminuição num ativo ou com um aumento de um passivo e que possam ser mensurados com fiabilidade. Gastos totais corresponde à soma de todos os gastos, designadamente: dos Custos das Mercadorias Vendidas e das Matérias Consumidas (CMVMC), dos Fornecimentos e Serviços Externos (FSE), dos Gastos com o Pessoal, dos Gastos de Depreciação e de Amortização, das Perdas por Imparidade, das Perdas por Reduções de Justo Valor, das Provisões do Período, dos Outros Gastos e Perdas e dos Gastos e Perdas de Financiamento.

**Receita total:** é a expressão utilizada pela UTAM para designar a soma do “volume de negócios” com “outras receitas”. Na terminologia do SNC corresponde ao conjunto de rendimentos auferido pela entidade contabilística. Os rendimentos representam um aumento de benefícios económicos futuros relacionado com o aumento dos ativos ou com a diminuição dos passivos e que pode ser quantificado com fiabilidade. Os rendimentos englobam: as Vendas, as Prestações de Serviços, as Variações nos Inventários da Produção, os Trabalhos Para a Própria Entidade, os Subsídios à Exploração, as Reversões, os Ganhos por Aumentos de Justo Valor, os Outros Rendimentos e Ganhos e os Juros e Outros Rendimentos Similares.

**Rentabilidade do Ativo e Rentabilidade do Capital Próprio:** são indicadores de rentabilidade que avaliam o retorno gerado para o acionista face aos volumes do ativo e do capital próprio da entidade, respetivamente, sendo apurados do seguinte modo:

$$\text{Rentabilidade do Ativo} = \frac{\text{Resultados Operacionais}}{\text{Ativo}} \quad ; \quad \text{Rentabilidade do Capital Próprio} = \frac{\text{Resultado Líquido}}{\text{Capital Próprio}}$$

**Resultado antes de imposto:** no caso das empresas financeiras, atenta a sua especificidade, apresenta-se o resultado antes de imposto.

**Resultado Líquido:** representa a diferença entre os rendimentos e os gastos em cada período.







**UTAO | UNIDADE TÉCNICA DE APOIO ORÇAMENTAL**

AV. DOM CARLOS I, N.º 128 A 132 | 1200-651 LISBOA, PORTUGAL

<https://www.parlamento.pt/sites/COM/XIVLeg/5COF/Paginas/utao.aspx>